



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 5979/2024 Caxias - MA, 23/05/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

PÚBLICA para contratação de profissionais para atuarem nos JOGOS ESCOLARES CAXIENSE - JEC's/2024.

Os profissionais selecionados, no presente Edital, irão atuar nas Competições dos JEC's/2024 que se realizará de 31/05 a 12 de junho de 2024.

## 1. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS:

- 2.1.1 Futebol de Campo;
- 2.1.2 Futsal;
- 2.1.3 Handebol;
- 2.1.4 Basquetebol;
- 2.1.5 Voleibol;
- 2.1.6 Karatê;
- 2.1.7 Taekwondo;
- 2.1.8 Jiu-jitsu;
- 2.1.9 Judô;
- 2.1.10 Tênis de Mesa;
- 2.1.11 Xadrez;
- 2.1.12 Damas;
- 2.1.13 Beach Soccer
- 2.1.14 Volei de Areia Duplas;
- 2.1.15 Atletismo;
- 2.1.16 Queimado;
- 2.1.17 Badminton;
- 2.1.18 Natação;
- 2.1.19 Ciclismo;
- 2.1.20 Skate;
- 2.1.21 Triatlo;
- 2.1.22 Capoeira;
- 2.1.23 Tiro ao Arco.

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETÁRIA DE ESPORTE

- CHAMAMENTO PÚBLICO

### 2 - LICITAÇÃO

- ERRATA

- AVISO DE ADIAMENTO

## SECRETÁRIA DE ESPORTE

### EDITAL N° 01/2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO - "JOGOS ESCOLARES CAXIENSE - JEC's"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público, o resultado final, da CHAMADA

## TABELA 1

MODALIDADES	FUNÇÃO	NOME
BASQUETE	Coordenador	Dorival Alves de Oliveira
	Árbitro	Orlando Chagas de Oliveira
		Glauco Sousa Rodrigues
		Alexandre dos Santos Martins
	Mesário	Chiara Maria Carvalho Rocha
Cauan Felipe Carvalho da Silva		
Cronometrista	Chiara Maria Carvalho Rocha	
		Cauan Felipe Carvalho da Silva
FUTSAL	Coordenador	Nilson Carvalho de Oliveira
		Nilson Carvalho de Oliveira
		Paulo Ricardo da Silva Bezerra
		Glauco Sousa Rodrigues
		Wagner de Amorim
		Adriano Domingues
		Adson Cleyton Gomes
		José Carlos Ferreira da Silva Filho
		Marcio Denis Pereira
		Antonio Eudes Oliveira dos Santos
	Karllos Vinicius Cardoso de Sousa	



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação, acesse o endereço: <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/982> - Volume 0, N°. 5979/2024



	Auxiliar de Arbitragem	Nadja da Silva Neves
<b>HANDEBOL</b>	Coordenador	Nildemar Pinheiro Santos
	Árbitro	Nildemar Pinheiro Santos
		Alexandre dos Santos Martins
		Paulo Ricardo da Silva Bezerra
		Edinara Maria da Silva Bastos
		Adriano Domingues Bastos
Bemvindo F. Soares N.		
Mesário	Marlison Fernando da Silva Cunha	
	Leandro de Sousa Pereira Roxo	
Cronometrista	Thacis Cardoso Pinheiro dos Santos	
<b>VOLEI DE QUADRA, VOLEI DE AREIA</b>	Coordenador	Walkler José Silva Lobão
	Árbitro	Walkler José Silva Lobão
		Julio César da Silva Silveira
		Ramar Leones Andrade Lopes
	Mesário	Nayana Priscila Costa Sousa
	Ramonielly Silva Rios	
Cronometrista	Alayne Rilere Silva Rios	
	Claudiana de Sousa Alves	
	Mclane Winters Araujo da Silva	
	Repositor de bola	Pamela Patricia Sousa e Silva
		Maurício da Silva Lima
		Karla Francisca Silva Lima
		Elizete Santos
	Yanca Camila dos Santos Nascimento	
	Repositor de bola	Catiele Menegildes dos Santos
		Carleane da Silva Veras
Eduardo Cardoso Lima		
Raimundo Nonato de Oliveira Filho		
<b>KARATÊ, JUDÔ</b>	Coordenador	Cícero de Assis Pereira Soares
	Árbitro	Cícero de Assis Pereira Soares
	Mesário	Gilberto Gomes de Souza Fernandes
	Cronometrista	Maria Beatriz Ferreira da Silva
	Assistente de Arbitragem	Carlos Henrick Nascimento
		Jessica Gomes Aragão
	Jonas Medeiros Furtado	
	Dhayrison Dalvan de Sousa Martins	
<b>JIU-JITSU</b>	Coordenador	Samuel Santos Lemos
	Árbitro	Adiel Brisson Neto
	Mesário	Alexandre Aires de Sousa
	Cronometrista	Raimundo Nonato Gonçalves Neto
<b>QUEIMADO</b>	Coordenador	Edson Wilson Martins da Silva
	Árbitro	Edson Wilson Martins da Silva
		Yuri Vinicius de Assis Sousa
		Fausto José Nunes dos Santos
	Mesário	Francisco Elináfeson Pereira dos Santos
	Thyfani de Cássia Fernandes da Silva	
Bandeira	Caio Felipe Feitosa de Sousa	
	Francisco Alysson Costa da Silva	
<b>TÊNIS DE MESA</b>	Coordenador	Átila Correia Viana
	Árbitro	Átila Correia Viana
		Luiz Carlos ferreira Brito
		Luan Kaique da Cruz Birtó
<b>BADMINTON</b>	Coordenador	Átila Correia Viana
	Árbitro	Átila Correia Viana
		Sarylainy Sousa Azevedo
	Amom Correia Viana	
		Maurício Leles Carvalho
		Edvânia Oliveira Carvalho

<b>FUTEBOL DE CAMPO</b>	Coordenador	Adson Cleyton Gomes Nunes
	Árbitro	Francivaldo Viana dos Santos
		José Neurivaldo da Silva
		Francisco Vagner dos Santos Medeiros
		Flávio Machado da Silva
		Manoel de Araujo Silva
		Claudemir Correia Araujo
	José de Ribamar Sousa	
	Mesário	Nathaly Anny Alves da Silva
		Josileide da Silva Correia
Francisco das Chagas da Conceição		
	Francivaldo Viana dos Santos	
Assistente de arbitragem	Francisco Vagner dos Santos Medeiros	
	Francivaldo Viana dos Santos	
<b>BEACH SOCCER</b>	Coordenador	Marcio Dennys Pereira
	Árbitro	Marcio Dennys Pereira
		Osvaldo Oliveira
	Mesário	José Carlos Ferreira da Silva Filho
Cronometrista	Gilson José Silva Kos	
<b>CICLISMO</b>	Coordenador	Antônio Rêgo da Costa
	Árbitro	Carlos André do Nascimento Mendes
		Carlos Gabriel Lira Aragão
		Ruan Almeida Silva
		Adriana Letíce Lima Vieira
	Luis Henrique da Conceição	
<b>ATLETISMO</b>	Coordenador	Francisco Wallison da Rocha Silva
	Árbitro	Franciele da Silva Cerqueira
		Ismalavick Silva Santos
		Luan Ribeiro da Rocha Silva
		Alan Marinho Ribeiro da Rocha Silva
		Layane da Rocha Silva
	Arthur Mota Melo	
	Mesário	Maria Eduarda do Carmo Matias
	Cronometrista	Luan Ribeiro da Rocha Silva
		Francisco Wallison da Rocha Silva
Paulo Roberto Nunes de Souza		
Antonio Rego da Costa		
	Carlos Gabriel Lima Aragão	
	Adriana Letíce Lima Vieira	
		Luis Henrique da Conceição
		Leandro de Sousa Pereira Rôxo
		Talisson Mendes de Sena
		Adriano Santos de Sousa
		Giovanny otávio Serra Silva
<b>TRIATLO (natação, ciclismo, corrida)</b>	Coordenador	Antônio Rêgo da Costa
<b>NATAÇÃO</b>	Coordenador	Anderson Rios da Silva
	Mesário	Diacomo dos Santos Santiago
		João Mateus Farias
	Cronometrista	Anderson Rios da Silva
		Diacomo dos Santos Santiago
		João Mateus Farias
		André Ulysses Oliveira Santos
		Taliane Silva Cavalcante
		Wykaro Matheus Araujo Costa
		Jozilene de Sousa Gomes
Francinalva Pinto Silva Menezes		
Ivan de Andrade Conceição		

TABELA 2

MODALIDADE	FUNÇÃO	NOME
------------	--------	------



TAEKWONDO	Coordenador	Antônio Rêgo da Costa
	Árbitro	Kedys Viana dos Santos Junior
		Carlos Gabriel Lira Aragão
		Ruan Almeida Silva
		Adriana Letice Lima Vieira
		Luis Hnerique da Conceição
Mesário	Shymenia Alexandre Mendes	
	Rivaldo Lira Neto	
		Mônica Maria Tavares Mendes

<http://caxias.ma.gov.br>.

4.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.2.1 Em caso de recurso para impugnação, o/a impetrante deverá fazer em formulário próprio, adquirido junto à Secretaria Municipal de Esporte, no local onde realizou a inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL no Ginásio João Castelo, localizado à rua Professora Ana Correia no período de 02 a 20 de maio de 2024, não sendo aceitas inscrições fora de prazo, conforme item 4 deste edital e nem com documentação incompleta ou rasurada.

5.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inscrição e o eventual Credenciamento não geram direito adquirido à contratação.

6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se neste edital, o candidato/a deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 5.1 deste Edital, munido de toda documentação necessária, descrita abaixo:

- 6.1.2 Ficha de inscrição (Anexo I);
  - 6.1.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto;
  - 6.1.4 Cópia do documento de CPF;
  - 6.1.5 Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias);
  - 6.1.6 Cópia do comprovante bancário (constando o Banco, Agência e Conta em nome proponente);
  - 6.1.7 Declaração ou certificado de experiência, expedido pelas Escolas da Rede Pública Municipal Estadual de Ensino, pela Secretaria Adjunta de Esporte ou Secretaria Municipal de Esporte, ou outra instituição ou órgão competente devidamente reconhecido pela sociedade no âmbito Educacional.
  - 6.1.8 Certificado de conclusão de curso na área do desporto ou declaração da instituição de Ensino Superior, quando tratar-se de aluno graduando com pelo menos no mínimo de 50% do curso ou ainda certificado de curso técnico na referida área de sua escolha, conforme item 3 deste edital.
- PARÁGRAFO UNICO: Cada inscrito, somente poderá se inscrever em uma única categoria escrita no item 3 deste edital.

MODALIDADE	FUNÇÃO	NOME
XADREZ, DAMA	Coordenador	Magno Marcio Ferreira do Nascimento
	Árbitro	Magno Marcio Ferreira do Nascimento
		Pedro Leandro Gomes da Silva
	Auxiliar de arbitragem	Francisca Regina Carvalho Pessoa Conceição de Maria carvalho Pessoa

TABELA 3

FUNÇÃO	VALOR DO CACHÊ - R\$
Coordenador de Atletismo	1.000,00
Coordenador de Badminton / Tênis de Mesa	800,00
Coordenador de Basquete	700,00
Coordenador de Beach Soccer	700,00
Coordenador de Dama / Xadrez	800,00
Coordenador de Futebol de Campo	800,00
Coordenador de Futsal	1.500,00
Coordenador de Handball	700,00
Coordenador de Karatê / Judô	800,00
Coordenador de Jiu-Jitsu	600,00
Coordenador de Natação	600,00
Coordenador de Queimada	600,00
Coordenador de Vôlei / Vôlei de Areia	1.200,00
Coordenador de Taekwondo	800,00
Coordenador de Triátlon	600,00
Coordenador de Ciclismo	400,00
Coordenador de Skate	400,00
Coordenador de Capoeira	400,00
Coordenador de Tiro ao Arco	400,00

PARÁGRAFO ÚNICO: os valores descritos acima com exceção dos COORDENADORES DE MODALIDADE ESPORTIVA (TABELA 3), correspondem, apenas ao valor individual por competição, o valor total será definido mediante a programação/realização dos Jogos Escolares, conforme descrito no item 8.2 deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/04/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	30/04/2024
INSCRIÇÕES	02 à 20/05/2024
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO	23/05/2024
PROGRAMAÇÃO DO JEC'S	31/05 à 12/06/2024

4.1. As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias:

7. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

7.1.1 Após o período de inscrição, todos os inscritos



passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem de toda documentação exigida no presente Edital (item 6), e análise da vinculação às categorias abrangidas por este processo de credenciamento conforme item 3 deste Edital.

7.1.2 A seleção dos candidatos/as, dar-se-á através da análise de toda documentação dos inscritos, exigidas no item 6 deste Edital, por uma curadoria (Comissão de Avaliação) composta pelos servidores da Secretaria de Esportes, designada através de portaria específica para este fim, considerando como critério principal de seleção a experiência comprovada pelo candidato/a, de acordo com a opção feita no ato da inscrição conforme descrição no item 3 deste Edital.

7.1.3 É facultada à Comissão de Seleção e Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos avaliativos.

7.1.4 Serão consideradas habilitadas os profissionais que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões modalidades/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, conforme item 3 deste Edital, após julgamento e análise da Comissão de Seleção e Avaliação (curadoria).

7.1.5 A divulgação do resultado será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), de acordo com a data prevista no item 4 deste Edital e poderá ser acessado no site da Prefeitura <http://caxias.ma.gov.br/> e na sede da Secretaria Municipal de Esporte.

7.1.6 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos inscritos, conforme função descrita no item 3 deste Edital para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

7.1.7 Os inscritos credenciados serão convocados, mediante resultado de avaliação da Curadoria, considerando a capacidade dos que foram selecionados à adequação de trabalho e das possibilidades de negociação referente a alteração de valores, horários de trabalho, disponibilidade, entre outros, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte.

7.1.8 No ato da contratação, a Prefeitura Municipal de Caxias por meio da Secretaria Municipal de Esporte entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, horas de trabalho, valor da contratação.

7.1.9 Os inscritos que foram selecionados e

convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em outras competições desportivas, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte.

7.1.10 Após o resultado, aqueles/as que forem convocados/as que não compareça ao local na data/prazo informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

7.1.11 A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do Contrato de Termo de Serviço, conforme convocação para este pela Secretaria Municipal de Esporte.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os recursos para contratação dos/as profissionais selecionado/as decorrem da dotação próprio orçamento do Município.

8.2 Os valores referentes às funções das tabelas 1 e 2, serão definidos, somente no ato da assinatura do contrato, mediante a programação dos Jogos Escolares, conforme a necessidade de cada profissional selecionado de acordo com o item 3 deste Edital.

8.3 Os valores especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria, durante a execução dos Jogos Escolares.

8.4 A qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esporte poderá alterar os valores estabelecidos neste Edital com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado, de acordo com o interesse ou necessidade da Administração Pública.

8.5 Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do pagamento proposto.

8.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente (ISS).

8.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 dias (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

8.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua

regularização por parte da contratada.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda



que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do/a inscrito/a, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2. Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente suas atividades, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente;

9.3. O resultado deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Caxias e poderá ser acessado através do site oficial da Prefeitura <http://caxias.ma.gov.br>.

9.4. A documentação, bem como as informações, apresentadas pelo/a inscrito/a são de total responsabilidade do/a mesmo/a.

9.5. Inscrições apresentadas fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas.

9.6. O ato de Inscrição pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital por parte do inscrito/a nesta certame.

9.7. Cada pessoa inscrita neste certame, é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados nas redes sociais, ou junto a Secretaria Municipal de Esporte bem como todos os prazos e fases que compõe este chamamento público e ainda manter atualizado seu número de contato, pois será através deste que será notificado sobre toda e qualquer mudança ocorrida referente a este Edital.

9.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

9.9. Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver adequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.10. Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Caxias-Ma, 26 de abril de 2024.

ADELSON COSTA PREDROSA  
Secretário Municipal de Esporte

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO JOGOS ESCOLARES 2023
IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO
PESSOA FÍSICA
NOME COMPLETO:

CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
CONTATO:	E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		TIPO: ( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA ( )
DIGITAL		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
		OPERAÇÃO:

<b>3. FUNÇÃO</b>			
• ARBITRO			
• ASSISTENTE DE ARBITRAGEM			
• ASSISTENTE DE ATLETISMO ESPORTIVO			
• COORDENADOR DE ARBITRAGEM/MODALIDADE			
• CRONOMETRISTA			

( ) Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no Edital nº /2023 da SECRETARIAMUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e seus ANEXOS, responsabilizando-me por todas as informações apresentadas pelo integral cumprimento do mesmo.

Caxias - Maranhão, de de 2023.

Assinatura do/a responsável

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Contratação do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras cobertas com vestiários, a serem implantadas na Zona Rural, nos povoados Buenos Aires (1º Distrito), Rodagem (2º Distrito), Soledade (3º Distrito) e na Zona Urbana, bairros: João Viana e São Francisco, de forma que: ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Saúde, LEIA-SE: Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia.

Caxias - MA, 22 de maio de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

### EXTRATO DE CONTRATO





**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/20224. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01373/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 90.400.888/0001-42,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA GERENCIAMENTO DE FOLHA DE SERVIDORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: SERÁ REGIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

VALOR: R\$ 7.000.000, 00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/05/2024; TÉRMINO: 23/05/2029

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HAVERÁ NENHUMA DESPESA PARA O MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UM SERVIÇO QUE GERARÁ UM BENEFÍCIO FINANCEIRO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO PELA CONTRATADA SRA. FABIOLA SERRA DOS SANTOS SAKANO,, REPRESENTANTE DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A , 23 DE MAIO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia, de modo a permitir prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)., com data de julgamento prevista para o dia 24/05/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 11/06/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 23 de maio de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/982 - Volume 0, N°. 5979/2024>



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

